

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 032/2024 E SENAC Nº 011/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL, EMISSÃO DE LAUDOS DE VISTORIA TÉCNICA (LVT), ACOMPANHAMENTO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL (CIP) E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DO SESC E DO SENAC NO CEARÁ.

Considerando o credenciamento de empresas especializadas na realização de Inspeção Predial, emissão de Laudos de Vistoria Técnica (LVT), acompanhamento de emissão de Certificado de Inspeção Predial (CIP) e elaboração de Plano de Manutenção Predial das Unidades do Sesc e Senac do Ceará, faz-se necessário a adequação do processo de credenciamento, para tanto, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE vem por meio deste esclarecer que:

1. Considerando que o Edital prevê no **item 9.3** que: *Após análise e verificação da regularidade da documentação de credenciamento apresentada, **por pelo menos 04 (quatro) participantes no mínimo**, realizada juntamente com a área técnica responsável, será formalizada a Homologação e a divulgação dos credenciados no site do SESC/SENAC CEARÁ (Portal de Licitações do SESC/SENAC-AR/CE - <https://sistemas.sesc-ce.com.br/LICITASESC/download/licitacaoList.seam>), sendo a lista atualizada conforme aprovação de novos credenciados, até o fim da vigência do credenciamento.*
2. Considerando que o Credenciamento foi **publicado em 12/06/2024**, e tendo em vista que até a presente data somente **01 (uma) empresa** se encontra **habilitada** para prestação do serviço;
3. Considerando que foram **formalizados Convites** às empresas que prestam tais serviços, incluindo as que enviaram proposta para compor planilha balizadora, porém não haviam se credenciado ao processo;
4. Considerando que o **SESC/SENAC/AR/CE** poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, por motivo de oportunidade e conveniência, conforme exposto no item 24.1 do Edital;
5. Considerando que, em virtude da necessidade e iminência de iniciarmos as inspeções prediais das Unidades SESC/SENAC/AR/CE e considerando a demonstração de desinteresse de empresas especializadas, mesmo após convites diretos realizados ou a inabilitação de outras empresas;
6. Após pedido da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE designada pela Portaria nº 011/2024, de 17 de dezembro de 2024, declara a licitante **CONSTRUPAT SOLUÇÕES DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.947.369/0001-81, **classificada, habilitada e credenciada** ao CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 032/2024 E SENAC Nº 011/2024.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação. FONE: (85) 3270-5891 / 5892 - E-mail: licitacao@sesc-ce.com.br; cpl@ce.senac.br.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Comissão de Licitação SESC e SENAC/AR/CE

**Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Ceará**